



CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB ao Capitão Harlan de Farias Dantas, Comandante da 1ª Companhia do 9º BPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art. 1º

Fica concedido ao Capitão **Harlan de Farias Dantas**, Comandante da 1ª Companhia do 9º BPM, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população local e regional.

Art. 2º

A concessão justifica-se pelos **serviços prestados à comunidade**, em especial:

- I – Garantia da segurança pública e manutenção da ordem;
- II – Atuação exemplar na defesa do patrimônio e da coletividade;
- III – Dedicção, profissionalismo e compromisso com o bem-estar da população de Baraúna e região.

Art. 3º

O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades e representantes da comunidade.

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



Art. 5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 08 de setembro de 2025.

Gideval da Costa Silva
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna





ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



JUSTIFICATIVA

O Capitão **Harlan de Farias Dantas**, à frente da 1ª Companhia do 9º BPM, tem prestado relevantes serviços à segurança e à proteção da comunidade de Baraúna e região. Sua atuação exemplar e dedicação diária justificam a concessão do **Título de Cidadão Honorário**, como forma de reconhecimento público pelo seu compromisso com o bem-estar e a tranquilidade da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 08 de setembro de 2025.

Gideval da Costa Silva
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna

